EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço

**Nº 258, 18 de julho de 2018**

**Extraordinário**

**Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**
Ministro da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**
Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA**
Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

# SUMÁRIO

**SUPERINTENDÊNCIA ..... 6**
Instituição do Sistema Eletrônico de Informações ..... 6
Portaria nº 185/2018, de 17 de julho de 2018 ..... 6
ERRATA ..... 8
Da Portaria nº 104/2018, de 26 de abril de 2018 ..... 8

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria nº 185/2018, de 17 de julho de 2018

Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo administrativo eletrônico no âmbito do HU-UFPI

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/12, revisada em 30/07/2015, e pelo Regimento Interno do HU-UFPI, publicado em 22/08/2016, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.073 de 3 de janeiro de 2002 e que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para ampliar a transparência nos processos de trabalho com o fim de garantir o acesso a informações;

Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando os termos do art. 14 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do inciso V do art. 1º do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 em que os processos administrativos devem adotar formas simples e que as relações que envolvem a Administração Pública devem eliminar as formalidades e as exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido,

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, expresso no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, expresso no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal;

Considerando o impacto da melhoria dos processos de gestão da informação e da documentação no desempenho da Administração Pública;

Considerando a necessidade de aprimorar a segurança e a confiabilidade das informações;

Considerando que foram disponibilizados treinamentos (online e presencial) sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e

Considerando a Portaria SEI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nº 49, de 3 de novembro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que norteia a implantação do SEI nos Hospitais Universitários da Rede.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema informatizado oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º A implantação do SEI no HU-UFPI será dia 30 de julho de 2018, conforme planejamento coordenado pela Superintendência e Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação instituída pela Portaria 163, de 05 de julho de 2018, publicada em Boletim de Serviço nº 255, de 09 de julho de 2018.

Art. 3º São objetivos do SEI:

I. Aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação dos processos;

II. Assegurar eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, promovendo a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

III. Aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;

IV. Criar condições mais adequadas para a produção e a utilização de informações;

V. Reduzir o uso de papel e os custos operacionais e de armazenamento da documentação;

VI. Ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação;

Art. 4º Todo documento e processo produzido no âmbito do HU-UFPI, a partir de 30 de julho de 2018, deverá ser editado, assinado, recebido, tramitado, concluído e arquivado digitalmente por meio do SEI.

Art. 5º Todo documento recebido em suporte físico, deverá ser digitalizado, conferido, indexado, tramitado e arquivado por meio do SEI pelas unidades competentes.

Art. 6º As normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico instituído serão definidas em ato normativo a ser publicado pela Superintendência do HU-UFPI.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**
Superintendente HU-UFPI/EBSERH

## Errata – 18 de julho de 2018

**Na Portaria nº 104/2018, de 26 de abril de 2018**

**Onde se lê:**

Art. 2º O Comitê de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do HU-UFPI, passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

(...)

| | | |
|---|---|---|
| Representante da GERAD | DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA | Administradora DivGP |
| | KATIA CRISTINA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO | Psicóloga DivGP |

**Leia-se:**

Art. 2º O Comitê de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do HU-UFPI, passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

(...)

| | | |
|---|---|---|
| Representante da GERAD | LUIZA MARIA CAMPOS MOURA | Assistente Administrativo DivGP |
| | KATIA CRISTINA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO | Psicóloga DivGP |

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente

**Portaria nº 104/2018 de 26 de abril de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO** o Memo. Nº. 88/2018-_SEJUR_HU-UFPI, que solicita a substituição de integrantes do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, tendo em vista a incompatibilidade de atividades;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar as seguintes alterações na composição do Comitê de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do HU-UFPI, constante na Portaria nº 54/2017 de 10 de agosto de 2017:

**Exclusão dos membros abaixo indicados:**

| Membro Designado | Função /Lotação | Status |
|---|---|---|
| Rayanna Silva Carvalho | Advogada Setor Jurídico | Representante da Superintendência |
| Márcio Vinícius Brito Pessoa | Administrador DivGP | Representante da DivGP |
| Willane Maria de Resende Feitosa | Assistente Administrativa Secretaria Gabinete | Representante da Superintendência |

**Inclusão dos servidores/empregados:**

| Membro Indicado | Função /Lotação | Status |
|---|---|---|
| Delite Benvindo de Martins Paulo | Administradora Unidade de Apoio Corporativo | Representante da Superintendência |
| Luiza Maria Campos Moura | Assistente Administrativo Divisão de Gestão de Pessoas | Representante da DivGP |
| Rudson Pinheiro Soares | Jornalista Unidade Comunicação Social | Representante da Superintendência |

Art. 2º O Comitê de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito do HU-UFPI, passará a ser composto pelos seguintes integrantes:

| Status | Nome | Função/ Lotação |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | MARIA RACHEL DE CASTRO | Administradora GERAD |
| Representante da Superintendência | DELITE BENVINDO DE MARTINS PAULO | Administradora Unidade de Apoio Corporativo |
| | RUDSON PINHEIRO SOARES | Jornalista Unidade Comunicação Social |

| | | |
|---|---|---|
| Representante da GAS | LYON RICHARDSON DA SILVA NASCIMENTO | Enfermeiro Div .Enf - Assistência |
| | JOCÉLIA RESENDE PEREIRA DA SILVA | Fisioterapeuta Unidade de Reabilitação |
| Representante da GEP | ANA PAULA SOARES DO NASCIMENTO | Pedagoga GEP |
| | MARCELO CUNHA DE ANDRADE | Bibliotecário GEP |
| Representante da GERAD | LUIZA MARIA CAMPOS MOURA | Assistente Administrativo DivGP |
| | KATIA CRISTINA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO | Psicóloga DivGP |
| Eleitos Nível Superior | YÁSCARA PINHEIRO LAGES PINTO | Médica Cl. Médica - Assistência |
| | MELINA SOUSA VIEIRA | Enfermeiro Div .Enf - Assistência |
| Eleitos Nível Médio | ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA NETO | Assis. Administrativo DAF/Setor Administração/Compras |
| | UBIRATAN LUIS DOS SANTOS MEDEIROS | Assis. Administrativo DAF/Setor Administração/Unidade de Apoio Operacional |
| Eleitos Nível Técnico | FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA | Técnica de Enfermagem Laboratório - Assistência |
| | ROSA NÚBIA FREITAS DE JERICÓ | Técnica em Óptica Unidade de Cabeça e Pescoço - Assistência |

Art. 3º Esta portaria entra ordem vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**
SUPERINTENDENTE